

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1624 DE 23/07/2004

DECRETO Nº 11.479/04
DE 29 DE JUNHO DE 2004

Substitui membros do Conselho de Alimentação
Escolar – CAE, do Município de São José dos
Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de
1990,

Considerando o que consta do decreto nº 11.111, de 25 de agosto de 2003, e

Considerando, finalmente, o que consta do memorando n.º 188/SME/2004,

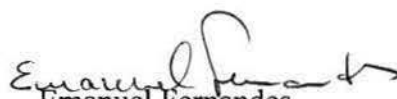
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para integrar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE,
representando os Professores do Centro de Professorado Paulista – CPP, o seguinte membro:

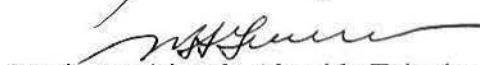
Ana Raquel da Silva, como suplente, em substituição a Margareth Carlos de
Moraes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

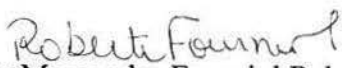

Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos